



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 13 de agosto de 2024.

PORTARIA. Nº 288/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o pagamento de diária da senhora **Fáguida Eller Sippe**, na função de Assessor Técnico, portadora do **CPF: 031.535.292-21**, a mesma se deslocará até a cidade de Costa Marques/RO, nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2024, com finalidade de acompanhar a Secretaria Municipal de Saúde na 7ª Reunião Ordinária da CIB de 2024 e 1º CIB itinerante. Conforme a Lei Municipal nº 1423/2022, art 6º.

Artigo 2º-Arbitrar **03 (três)** diárias de deslocamento no valor de **R\$470,00 (quatrocentos e sessenta reais)**, perfazendo um total de **R\$1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais)** para custeio de despesas.

Cientifique-se
Publique-se
E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA
Secretaria Municipal De Saúde
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04/09/2024 às 10:42, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **193383** e o código verificador **D5D6062C**.

Referência: [Processo nº 1-591/2024](#).

Docto ID: 193383 v1